

**PROCESSO Nº 2017-0.149.660-3 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.661-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.663-8 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.666-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.667-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.687-5 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.668-9 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.671-9 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.689-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.693-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.695-6 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,

inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.699-9 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.704-9 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.705-7 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.708-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.711-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.714-6 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.149.715-4 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.150.681-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.21, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**PROCESSO Nº 2017-0.158.435-9 - INTERESSADO: VITORIO DONIZETI TARASCO**

À vista das informações constantes no processo DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Transportador de Resíduos Inertes – Pessoa Física em nome de VITORIO DONIZETI TARASCO cadastrado nesta Autarquia sob o código nº 0886.

**PROCESSO Nº 2016-0.114.948-0 - INTERESSADO: MARIA PAULA TAKANO**

**LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU**  
À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de MARIA PAULA TAKANO cadastrado com o código gerador n.º 09997 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente sito na AVENIDA CARLOS OBERHUBER, 551, SALA 02 – SÃO JOSE SANTO AMARO nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

**PROCESSO Nº 2016-0.045.786-6 - INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, INDEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de coleta de resíduos de saúde do estabelecimento em nome de CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ, código gerador n.º 30357, devido ao requerente exercer atividade potencial geradora de resíduos de serviços de saúde.

**LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo no 2017-0.163.205-1 - Interessado: GLOBALSAN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - Assunto: Liberação de Veículo. I – DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas FMH-3826, formulado por GLOBALSAN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ: nº 50.954.270/0001-00, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

**EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico: 8610.2017/0000247-1  
Extrato do Termo de Contrato nº 149/2017

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine.

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS, DESLIGADOS E TERMO ADITIVO NO PERÍODO DE 01/10/17 À 31/10/17, ATENDENDO AOS TERMOS DA PORTARIA 06/SMG/2009:**

1 – Estagiários Contratados – 11					
NOME	RG	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	CURSO	INSTITUIÇÃO ENSINO
Debora Araujo Bandeira	49.922.677-X	463.732.738-57	04/10/2017 à 03/10/2018	Jornalismo	PUC
Leticia Cardoso	40.051.784-X	433.969.208-56	16/10/2017 à 15/10/2018	Gestão de Políticas Públicas	USP
Marta Pita dos Santos	16.099.529-95	083.661.195-05	09/10/2017 à 08/10/2018	Ensino Médio	E.E. Alberto Levy
Paulo Eduardo Dematte	60.946.138-2	062.381.269-06	11/10/2017 à 10/10/2018	Arquitetura e Urbanismo	Faculdade das Américas
Vinicius Hanke Batista	52.524.122-X	101.582.969-40	16/10/2017 à 15/10/2018	Ensino Médio	E.E. Anhanguera
Vitor Hugo Semão da Silva Macedo	54.552.445-3	476.023.798-45	02/10/2017 à 01/10/2018	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	UNICID
2 – Estagiários Desligados – 11					
NOME	RG	CPF	DESLIGAMENTO	CURSO	INST. ENSINO
Alexandre de Cerqueira Fiel	45.902.107-2	394.376.428-18	02/10/2017	Administração	UNIP
Felipe Arzilo Pigato	44.794.157-4	392.162.358-88	03/10/2017	Gestão de Recursos Humanos	FATEC
Geiza Gregorio da Silva	43.076.651-8	420.428.098-61	02/10/2017	Gestão de Recursos Humanos	FATEC
Heloise Christine Specie Fruchi	35.731.426-8	405.357.558-30	24/10/2017	Ciências Sociais	USP
Jade Gonçalves Roque	48.360.363-6	451.784.678-41	16/10/2017	Economia	USP
Rocio Paik	V093.471-Q	236.797.848-48	31/10/2017	Jornalismo	PUC
3 – Termo Aditivo – 11					
NOME	RG	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	CURSO	INST. ENSINO
Matheus Vieira da Silva	39.696.939-2	450.408.568-22	16/10/2017 à 31/12/2017	Ensino Médio	E.E. Levi Carneiro

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO Nos termos do Decreto 16.644/80, artigo 1, parágrafo único, que regulamenta o disposto no artigo 178, inciso VI da Lei 8989/79 e dá outras providências:**

**AUTORIZO: Gisele Fernanda de França Alves, RF.845.892-8, GCM 3ª Classe - Feminina, QTG 1 A, Efetivo, lotado na Diretoria de Formação Profissional da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, EH 380003010000000, a residir no município de Santos/SP, sem prejuízo do horário normal de trabalho.**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO****INDENIZAÇÃO**

**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o disposto nos termos da Orientação Normativa 002/1994-SMA, com as alterações do Despacho Normativo 002/2006-SMG-G e da Orientação Normativa 001/2006-SMG-G: RF: 317.210.4/ vinculo 1 João Luiz Viana **PROCESSO 2017-0.150.350-2 DEFIRO** o pagamento das férias relativas ao exercício de 2017 (quinze) dias acrescido de 1/3.

**CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA****DESPACHOS DO COORDENADOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

O Inspetor Superintendente Anizio de Jesus Cortez pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das informações prestadas pelo Inspetor de Agrupamento João Paulo Guilherme dos Santos, da Diretoria de Formação Profissional, no memorando 573/CFSU-DFP/2017, **resolve:** publicar os nomes de servidores considerados aprovados no “Curso de Atualização em Técnicas de Armamento e Tiro”, como segue:

RF	Nome	Cargo
5693462	DEVANIR BARBOSA LIMA	Classe Distinta
5694442	ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA	Subinspetor
5827728	DAVI MILANEZ	Classe Especial
6458424	OSVALDO PINHEIRO DANTAS	Classe Especial
6485596	MARCIO SOUZA FERNANDES	Classe Especial
6495150	DARIO MOREIRA COUTINHO	Inspetor de Divisão
6531075	EBSON BARBOSA DA SILVA	GCM 1ª Classe
6745776	ADILSON ANTONIO	Classe Especial
6804616	JOAO BATISTA APARECIDO ALVES	Subinspetor
6870961	MARCELO GARCIA GONCALVES	Classe Especial
6986072	KLEBER DE SOUSA MORAIS	Classe Especial
7014562	JAILSON FAGUNDES CERQUEIRA	Inspetor de Divisão
7072325	SHEILA MARCIA PEREIRA DE SOUSA	Inspetor de Agrupamento
7094434	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	Classe Especial
7345194	MARCIO APARECIDO DE SOUZA	Classe Especial
7379021	MARIANGELA DE JESUS LIMA	Classe Especial
7379331	MANUEL ALVES DE SOUSA	Classe Distinta
7408986	INACIO EDUARDO DOS SANTOS NETO	Classe Especial
7416440	LUIS ANTONIO BARBOZA	Classe Especial
7709684	EDUARDO LLATA DE ANDRADE	Classe Distinta
7715978	ELIANE DE CASSIA BRANDAO	GCM 1ª Classe
7900597	RENATO MORETTO DE SOUZA	Classe Especial

O Inspetor Superintendente Anizio de Jesus Cortez pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das informações prestadas pelo Inspetor de Agrupamento João Paulo Guilherme dos Santos, da Diretoria de Formação Profissional, no memorando 574 /CFSU-DFP/2017, **resolve:** publicar os nomes de servidores considerados aprovados no “Curso de Capacitação para Porte de Pistola Semiautomática – Módulo I, como segue:

RF	Nome	Cargo
6251048	ANTONIO ROBERTO DE RESENDE	Inspetor
6458181	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Inspetor
6481337	JOZENILDO DA CRUZ	Subinspetor
6532578	IRACILDO FERNANDES FERREIRA	Subinspetor
6535445	JOSUE DE ANDRADE MELLO	Inspetor de Divisão

Contratada: Fundação Editora da Unesp, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 54.069.380/0001-40.

Objeto: A cessão de espaço da Spcine, sob a forma de parceria, nas ações integrantes na realização do evento “3ª Mostra de Cinema Chines”, especificamente através da cessão de horários em sala do Circuito Spcine de Cinema localizada no Centro Cultural de São Paulo.

Prazo de Vigência: A partir de 20 de setembro de 2017 e continuará em vigor até o fim do prazo de 90 (noventa) dias.

**SERVIDORES****GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL**

RE/VINCULO	NOME	DE	PARA
844.104-9/1	PATRICIA MARQUES BERNINI	CASADO	DIVORCIADO

**ALTERAÇÃO DE NOME**

RE/VINCULO	DE	PARA	MOTIVO
844.104-9/1	PATRICIA MARQUES BERNINI	PATRICIA MARQUES DOS SANTOS	DIVORCIO